

Ad fontes: a reforma luterana como resgate da teologia patrística

Djesniel Stheieny Krause¹³⁷

Resumo: Martinho Lutero e os demais Reformadores do século XVI tiveram algumas ênfases teológicas, em especial pode-se mencionar os termos latinos *Sola Fide*, *Sola Gratia*, *Solus Christus* e *Sola Scriptura* como fundamentais em sua teologia. Por vezes, os Reformadores são acusados de inserir inovações teológicas no seio da Igreja e assim causar alvoroço e cismas desnecessários ao questionar a autoridade papal. Cada um dos princípios teológicos mencionados está longe de ser uma inovação teológica, antes, podem ser encontrados já entre os autores patrísticos. Lutero e os demais reformadores empenham-se em um retorno às origens, à teologia patrística, à Igreja Apostólica, às Escrituras, ad fontes¹³⁸.

Palavras chave: Lutero. Agostinho. Luteranismo. Patrística.

Abstract: Martin Luther and the other Reformers of the 16th century had some theological emphases, in particular the Latin terms *Sola Fide*, *Sola Gratia*, *Solus Christus* and *Sola Scriptura* can be mentioned as fundamental in their theology. Sometimes, the Reformers are accused of introducing theological innovations within the Church and thus causing unnecessary uproar and schisms by questioning papal authority. Each of the theological principles mentioned is far from being a theological innovation, rather, they can already be found among patristic authors. Luther and the other Reformers committed themselves to a return to the origins, to patristic theology, to the Apostolic Church, to the Scriptures, ad fontes.

Keywords: Luther. Augustine. Lutheranism. Patristic.

¹³⁷ Djesniel Stheieny Krause é bacharel em Administração pela Universidade da região de Joinville – UNIVILLE, bacharel em Teologia pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER, possui MBA em gestão de pessoas pela Anhanguera Educacional, pós-graduação em Teologia, Bíblia e Missão e em Revitalização de Comunidades pela Faculdade Luterana de Teologia – FLT e pós-graduação em Cristianismo e Política pelo Seminário Teológico Jonathan Edwards. É membro do conselho sinodal do Sínodo Norte Catarinense da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, bem como conselheiro distrital da Missão Evangélica União Cristã - MEUC. Email: djesniel@yahoo.com.br

¹³⁸ *Ad fontes* é um termo latino que serviu de lema para os humanistas europeus da Baixa Idade Média tem por significado “voltar às fontes”.

1. Introdução

O presente trabalho visa analisar alguns dos principais temas da teologia luterana, avaliar em que sentido as ideias do reformador alemão são inovadoras, são uma continuidade e desenvolvimento do pensamento medieval ou são uma redescoberta da teologia patrística e demonstrar que os temas centrais da teologia luterana não significam de modo algum uma revolução teológica mas sim a redescoberta de certos temas bem como a continuidade e desenvolvimento de outros temas teológicos.

Para este fim, o artigo está dividido em duas partes, onde a primeira parte abordará brevemente a biografia de Martinho Lutero e seu contexto histórico. Descrevendo os principais acontecimentos da vida do reformador, bem como os motivos que o levaram a pregar suas 95 teses na porta da igreja do castelo de Wittenberg, “dando início a uma conflagração que veio a ser o maior levante intelectual e espiritual jamais ocorrido na Europa” (MCGRATH, 2014, p. 33).

Já a segunda parte será subdividida em outras quatro partes, onde se irá expor os quatro princípios teológicos centrais para a reforma luterana, que ficaram conhecidos pelos termos latinos *Sola Gratia*, *Sola Fide*, *Solus Christus* e *Sola Scriptura*, significando respectivamente: Somente a Graça, Somente a Fé, Somente Cristo e Somente a Escritura. O trabalho propõe-se a demonstrar que tais princípios já estão presentes nos escritos de vários dos principais autores cristãos dos primeiros séculos da história do cristianismo, denominados autores patrísticos, tais como Irineu de Lyon, Policarpo de Esmirna, Ambrósio de Cesaréia, Agostinho de Hipona, João Crisóstomo entre tantos outros, e defender assim que Lutero não rompe com séculos de tradição cristã e nem traz inovações teológicas nunca antes defendidas, antes, Lutero e a tradição luterana lutam contra as inovações, exageros e erros teológicos da Baixa Idade Média.

Permeando os quatro *Solas*, também serão avaliados alguns temas centrais da teologia luterana, tais como a justificação forense, a distinção feita entre a justificação e a santificação e a imputação da justiça de Cristo ao pecador.

2. Martinho Lutero em seu contexto histórico

Martin Luder nasceu em 10 de novembro de 1483 na pequena cidade Eisleben, Saxônica, no Sacro Império Romano Germânico. Filho de um casal de empreendedores que possuíam uma mineração de cobre, Hans e Margarethe Luder. Martinho, que era o mais filho mais velho, deveria “avançar a posição de sua família. Martinho teria de continuar a fazer a família subir na escala social e econômica. Seus pais trabalhavam

arduamente para que o filho tivesse o estudo e as oportunidades que eles jamais tiveram” (NICHOLS. In: SPROUL; NICHOLS, 2017, p. 35).

Para este fim, Margarethe e Hans enviaram seu filho Martinho para estudar em outras cidades tais como Mansfeld, Magdeburgo e Eisenach. “Durante seus primeiros estudos, o jovem Martinho se superava, distinguindo-se entre todos os seus colegas” (NICHOLS. In: SPROUL; NICHOLS, 2017, p. 36). Tal distinção intelectual lhe foi fundamental para mais tarde ingressar na universidade de Erfurt, onde pôde estudar as artes liberais e iniciar seus estudos para tornar-se doutor em direito.

Em 1505 Martinho foi para Eisleben afim de visitar seus pais, no retorno para Erfurt ele enfrentou uma terrível tempestade que alteraria para sempre o rumo da sua vida intelectual e espiritual. Uma das mais vívidas descrições do acontecimento é encontrada na obra de Roland Bainton:

Ao voltar aos estudos, após visitar seus pais, um relâmpago repentino derrubou-o ao chão. Naquele único relance, ele viu o desenlace do drama da existência. Havia Deus, absolutamente terrível; Cristo, o inexorável, e todos os demônios maldosos que saltariam de seus esconderijos na floresta, com gargalhadas sardônicas, e o agarrariam pelos cabelos para trancafiá-lo no inferno. Não é de surpreender que ele tenha clamado à santa de seu pai, padroeira dos mineiros: “Santa Ana, ajuda-me! Eu me tornarei monge” (BAINTON, 2017, p. 42-3).

Dada a sobrevivência de Martinho à tempestade, ele se apresentou ao mosteiro dos agostinianos de Erfurt a fim de ingressar na vida monástica, algo que causou o total desgosto de seu pai, que nutria tantas esperanças relacionadas a vida econômica da família no jovem estudante. A vida monástica assumida por Lutero foi marcada pela excelência intelectual e por uma religiosidade meticulosamente exagerada onde ele buscava conquistar o favor de Deus.

A espiritualidade e as convicções soteriológicas na Baixa Idade Média, especialmente a escola teológica denominada *Via Moderna* associada a Guilherme de Ockham, a qual era ensinada em Erfurt, eram dominadas pelo conceito de mérito de congruo, que afirmava que Deus estava obrigado, dada Suas promessas, a recompensar as boas obras dos fiéis, obras estas que de outra forma não seriam consideradas meritórias de forma alguma. McGrath explica da seguinte forma:

Os teólogos da *via moderna* desenvolveram o conceito da confiabilidade da *potentia ordinata* com referência à idéia de uma ‘aliança’ ou um ‘contrato’ (*pactum*) entre Deus e a humanidade. É esse *pactum*, firmado de modo unilateral por Deus, que constitui o ponto crítico das doutrinas da justificação associadas à *via moderna*. Considera-se que Deus resolveu recompensar aqueles que fazem *quod in se est* (que pode ser traduzido livremente como ‘fazem o seu melhor’) com a dádiva da graça justificadora. Aqueles que preenchem esse pré-requisito mínimo para a justificação

(em outras palavras, aqueles que fazem *quod in se est*), serão justificados em função da fidelidade de Deus ao *pactum*. Esse processo não pode ser considerado equivalente a Deus ter uma obrigação externa para com alguém ou para com algum princípio abstrato autônomo independente de Deus. Antes, o *pactum* articula a idéia crítica de **autolimitação divina**, que se concentra, em particular, no conceito de fidelidade a uma promessa declarada publicamente (MCGRATH, 2007, p. 85, grifos do autor).

Ainda assim, por mais que Lutero se esforçasse em viver retamente e fizesse de tudo para evitar a ira de um Deus justo, nada parecia dirimir seu sentimento de culpa por seus pecados. Sempre permanecia a dúvida se ele de fato havia feito tudo o que estava a seu alcance. R.C. Sproul comenta:

Nada que ele fazia lhe dava paz à mente ou aquietava sua consciência. Ele poderia passar longos períodos no confessionário. Com frequência, depois de gastar horas confessando seus pecados ao padre confessor e recebendo a absolvição, ele voltava à sua cela e de repente se lembrava de um pecado que havia esquecido de confessar. Ele também estava envolvido em autoflagelação e as rigorosas formas de asceticismo que monges usavam para purgar-se de quaisquer maus pensamentos. (SPOUL, 2021, p. 12, tradução nossa).¹³⁹

Sobre tais sentimentos de culpa e tentativas de apaziguar a ira de Deus, Lutero, anos mais tarde, refletindo sobre a sua conversão, escreverá em seu comentário à carta aos Romanos:

Eu fora tomado por uma extraordinária paixão em conhecer a Paulo na Epístola aos Romanos. Fazia-me tropeçar não a firmeza de coração, mas uma única palavra no primeiro capítulo: “A justiça de Deus é nele [no Evangelho] revelada” (Rm 1.17). Isso porque eu odiava esta expressão “justiça de Deus”, pois o uso e o costume de todos os professores me havia ensinado a entendê-la filosoficamente como justiça formal ou ativa (como a chamam), segundo a qual Deus é justo e castiga os pecadores e injustos. Eu não amava o Deus justo, que pune os pecadores; ao contrário, eu o odiava (LUTERO. In: LUTERO, 2003, p. 242).

Já em 1515, quando Lutero se preparava para lecionar sobre a epístola de Romanos em Wittenberg, Lutero se deparou com o termo que era para ele motivo de temor: a justiça de Deus. O termo é para ele sinônimo de condenação, uma vez que um Deus justo há de condenar os pecadores, e Lutero se entende um pecador. Causa-lhe confusão a justiça de Deus ser chamada de evangelho, uma boa nova, pois não há boa notícia na sua condenação. A grande mudança para Lutero foi quando compreendeu as palavras finais do versículo 17 do primeiro capítulo da carta, onde encontra-se a afirmação de que o justo viverá pela fé, uma citação que Paulo faz do livro de

¹³⁹ “Nothing he did gave him Peace of mind or quieted his conscience. He would spend long periods of time in the confessional. Often spending hours confessing his sins to the father confessor and receiving the absolution, he’d go back to his cell and suddenly remember a sin that he had forgotten to confess. He was also involved in self-flagellation and the rigorous forms of asceticism that monks used to purge themselves of any evil thoughts”.

Habacuque, 2:4. Lutero escreve sobre a experiência: “Então me senti como que renascido, e entrei pelos portões abertos do próprio paraíso” (LUTERO. In: LUTERO, 2003, p. 242). Diversos estudiosos afirmam ser este o momento de conversão do reformador.

É digno de nota o fato de que em 1516 o humanista holandês Erasmo de Roterdã publicou seu Novo Testamento em grego, escrito a partir da compilação de manuscritos antigos. Tal esforço se deu por conta da insistência do humanismo europeu no retorno às fontes literárias, de preferência em sua língua original, lema que ficou conhecido pelos termos latinos *Ad Fontes*, McGrath explica que “o lema *ad fontes* era mais do que, simplesmente, um chamado para uma volta às fontes antigas – era um chamado para uma volta às realidades essenciais da existência humana conforme estas se encontravam registradas nas fontes literárias” (MCGRATH, 2007, p. 50) e ainda “comentários e glosas deviam ser colocados de lado a fim de haver um envolvimento direto com o texto em si – quer o texto em questão fosse o *Pandects* de Justiniano ou o Novo Testamento” (MCGRATH, 2007, p. 50)

Tal publicação será avidamente estudada por Lutero e servirá de base para o seu trabalho de tradução do Novo Testamento do grego para o alemão em 1521, no seu exílio forçado em Wartburg. Algumas palavras da Vulgata Latina de Jerônimo não expressavam com exatidão o sentido das palavras em grego, alterando assim alguns aspectos essenciais da teologia da Idade Média. R.C. Sproul dá um exemplo:

A palavra latina para “justificação” que era usada nessa época na história da Igreja é *justificare*. Isto vem do sistema judicial romano, e era composta pela palavra *justus*, a qual é “justiça” ou “retidão”, e *ficare*, a qual significa “fazer”. Os pais latinos entenderam a doutrina da justificação como o que acontece quando Deus, através dos sacramentos da Igreja, transforma pessoas depravadas em retas. Mas Lutero estava agora olhando a palavra grega que está no Novo Testamento, *dikaiosyne* – não a palavra latina. A palavra grega não significa **fazer** justo mas ao invés disso **considerar** como justo, **contar** como justo, **declarar** justo. (SPROUL, 2021, p. 31, grifos do autor, tradução nossa).¹⁴⁰

Outro importante exemplo de uma alteração na compreensão do texto bíblico é descrito pelo estudioso britânico Alister McGrath e diz respeito “[...] a atitude mental do arrependimento e o sacramento da penitência, que de um modo geral havia sido aceito

¹⁴⁰ “The Latin word for ‘justification’ that was used at this time in church history was *justificare*. It came from the Roman judicial system, and it was made up of the word *justus*, which is ‘justice’ or ‘righteousness’, and *ficare*, which means ‘to make’. The Latin fathers understood the doctrine of justification as what happens when God, through the sacraments of the church, makes unrighteous people righteous. But Luther was looking now at the Greek word that is in the New Testament, *dikaiosyne*—not the Latin word. The Greek word didn’t mean to **make** righteous but rather to **regard** as righteous, to **count** as righteous, to **declare** righteous”.

em grande parte, devido à tradução Vulgata de Mateus 4.17”¹⁴¹ (MCGRATH, 2007, p. 134) e em seguida segue explicando: “Essa passagem havia sido compreendida como uma declaração da necessidade de ‘fazer penitência’ como preparação para a vinda do Reino de Deus” (MCGRATH, 2007, p. 134).

Tais equívocos no entendimento da Igreja Católica referente a prática da penitência evoluiu ao longo dos séculos e deu origem à ideia das indulgências, um documento com validade papal que poderia ser adquirido mediante a peregrinação a locais sagrados, a contemplação de relíquias, a realização de determinadas obras e, em todos os casos, o pagamento das taxas estipuladas. As redescobertas do Evangelho feitas por Lutero estavam cada vez mais destoantes em relação as práticas da Igreja medieval. De fato, como bem destaca Alister McGrath, “ao final da Idade Média, a necessidade de reforma e renovação dentro da Igreja cristã na Alemanha e em outros lugares se tornara tão óbvia que já não podia mais ser ignorada” (MCGRATH, 2014, p. 22).

Em 1514 o Papa Leão X, que havia herdado as dívidas do papa anterior, se viu em dificuldades financeiras que lhe impossibilitava de dar continuidade a construção da basílica de São Pedro. Stephen Nichols destaca que “com o tesouro exaurido, Leão precisava de um meio para levantar fundos. A solução foi um acordo com Alberto, arcebispo de Magdeburgo. Alberto queria o arcebispado de Mainz. Mas, pela lei canônica, era ilegal ter dois bispados simultaneamente; assim, Alberto precisava de uma dispensa papal” (NICHOLS. In: SPROUL; NICHOLS, 2017, p. 46). Entretanto, o valor que Alberto possuía não era o suficiente para pagar o valor acordado entre ele e o papa, assim “para pagar as despesas relacionadas à sua elevação em Mainz, Alberto teve de tomar um empréstimo” (NICHOLS. In: SPROUL; NICHOLS, 2017, p. 46) com uma poderosa família de banqueiros alemães denominados Függer. Roland Bainton também comenta sobre o ocorrido:

Então o papa, para possibilitar que Alberto se ressarcisse, concedeu-lhe o privilégio de distribuir uma indulgência em seus territórios pelo período de oito anos. Metade do lucro, [...], deveria ir para o papa, para a construção da nova Basílica de São Pedro; a outra metade serviria para pagar os Fuggers (BAINTON, 2017, p. 82).

A pessoa contratada por Alberto para a realização das vendas foi John Tetzel, um frade dominicano. Frederico, O Sábio, que era o príncipe eleitor da Saxônia não

¹⁴¹ “Daí por diante, passou Jesus a pregar e a dizer: Arrependei-vos, porque está próximo o reino dos céus”.

permitiu as vendas em Wittenberg, não por que não acreditasse nas indulgências, mas por que ele possuía suas próprias relíquias que seriam expostas no primeiro dia de novembro, dia de todos os santos, e não queria concorrência em seus domínios territoriais. Ainda assim, os moradores de Wittenberg facilmente podiam viajar para as cidades vizinhas e adquirir as indulgências de Alberto, vendidas por Tetzel.

É contra tais indulgências que Martinho Lutero fixará suas famosas 95 teses na porta da igreja do castelo de Wittenberg em 31 de outubro de 1517. Martin Dreher comenta que as teses “representavam uma comunicação que era afixada no quadro mural da universidade, a porta da igreja. Ali, outros já haviam afixado teses” (DREHER, 2014, p. 85). Outro historiador, Geoffrey Blainey, comenta que “aquele gesto representou mais uma convocação para o debate do que um ato de rebeldia” (BLAINEY, 2012, p. 174).

Embora Lutero não esperasse mais do que um debate acadêmico sobre o tema, suas teses tiveram tanta repercussão que serviram “como faísca, dando início a uma conflagração que veio a ser o maior levante intelectual e espiritual jamais ocorrido na Europa” (MCGRATH, 2014, p. 33). A partir deste evento e seus desdobramentos, “Lutero foi e continua a ser uma figura polarizadora. Alguns o amam, e outros o odeiam. Independentemente de qualquer coisa, muitos críticos concordam que Lutero pode ter sido a figura mais influente do segundo milênio da era cristã” (MANGALWADI, 2012, p. 35).

3. O pensamento teológico de Martinho Lutero e sua relação com a teologia patrística

O reformador alemão Martinho Lutero foi algumas vezes ao longo da história apresentado como um revolucionário teológico, alguém que rompeu com séculos de tradição religiosa e trouxe à tona diversas inovações teológicas nunca antes afirmadas ou mesmo já condenadas como heresias. Joel Peters, por exemplo, afirma que Lutero “rejeitou a Tradição assim como a autoridade do ensino da Igreja Católica (com o Papa como sua cabeça) como tendo legítima autoridade religiosa” (PETERS, 2009, p. 9)

Afirma-se ainda que os chamados quatro *solas*, nomeadamente *Sola Gratia*, *Sola Fide*, *Solus Christus* e *Sola Scriptura*, significando respectivamente: Somente a Graça, Somente a Fé, Somente Cristo e Somente a Escritura, não encontram lugar no ensino bíblico e ainda menos na longa linha da Tradição da Cristandade, tratando-se, portanto, de uma invenção ou inovação teológica protestante. Novamente Joel Peters, referindo-se

ao princípio do *Sola Scriptura*, afirma que “[...] esta doutrina não surgiu antes do século XIV e não se difundiu antes do século XVI - um tempo longo, muito longo, desde a era dos apóstolos e da fundação da Igreja de Cristo” (PETERS, 2009, p. 49), e pouco mais à frente escreve que o princípio do *Sola Fide* é uma “[...] **doutrina recém-criada** por Lutero de que somos salvos somente pela fé, sem participação das obras” (PETERS, 2009, p. 57, grifo nosso). Como o trabalho buscará demonstrar, tais afirmações estão longe de serem verdadeiras e todos os mencionados princípios defendidos por Lutero e pela tradição luterana podem ser encontrados já na literatura patrística, ainda que não de forma tão sistematizada quanto na encontrada entre os reformadores. Tal qual R.C. Sproul afirma:

Os próprios reformadores consideravam o seu trabalho como **reforma**, e não **revolução**. Eles não viam suas atividades como uma revolta organizada contra a Igreja ou contra o cristianismo histórico. [...]. Eles queriam que a Igreja retornasse à sua forma original e à original teologia da Igreja apostólica. Isto é, os reformadores não estavam tentando criar algo novo¹⁴² (SPROUL, 2021, p. 2-3, tradução nossa, grifo nosso).

Longe de trazer à tona inovações teológicas, Lutero defendeu que uma reforma deveria ocorrer justamente por que ao longo dos séculos, novidades teológicas foram acrescentadas à teologia cristã “[...] a ponto de já não se poder mais reconhecer a Igreja Cristã; como os jardineiros descuidosos que deixam crescer os brotos supérfluos a tal ponto que a boa árvore original sofre prejuízo ou acaba morrendo” (LUTERO. In: LUTERO, 2007, p. 391) e se queixa, “[...] se não podem [os católicos romanos] tolerar a situação eclesiástica de cinquenta anos atrás, quando eu e tu éramos crianças, [...], como queríamos ou poderíamos tolerar que nós os queiramos reformar de acordo com o estado da Igreja de seiscentos, mil ou mil e quatrocentos anos atrás?” (LUTERO. In: LUTERO, 2007, p. 309). Em seus estudos, Lutero empenhou-se em conhecer não apenas a Bíblia, mas também toda a Teologia Escolástica e em especial a Teologia Patrística. Ele se recorda, e assim defende-se:

Pois eu também li os pais, ainda antes de me opor com tanta dureza ao papa, e também os li com maior afinco do que eles que agora, baseados nos pais, se me opõem com tenacidade e soberba. Pois sei que nenhum deles tentou ler um livro da Sagrada Escritura nas escolas e compará-lo com os escritos dos pais, como eu fiz. E quando ainda tomam um livro da Sagrada Escritura e procuram as glosas dos pais, acontecerá com eles o mesmo que se deu comigo, quando estudei a Epístola aos Hebreus com as glosas de São Crisóstomo, Tito e Glálatas com a ajuda de São

¹⁴² “the Reformers themselves considered their work to be that of reformation, not revolution. They did not see their activities as an organized revolt against the church or against historic Christianity. [...] They wanted the church to return to its original forms and to the original theology of the Apostolic church. That is, the Reformers were not trying to create something new”.

Jerônimo, Gênese com o auxílio de Santo Ambrósio e Agostinho, o Saltério com todos os escritores a que se tem acesso, etc. (LUTERO. In: LUTERO, 2007, p. 312).

Assim, como conclui Nathan Busenitz, “[...] os reformadores estavam **refinando** a doutrina, não **inventando** nova teologia”¹⁴³ (BUSENITZ, 2017, p. 148, tradução nossa, grifos do autor).

3.1 SOLA FIDE

O primeiro dos *Solas* a ser trabalhado será o *Sola Fide*, termo latino para designar Somente a Fé. Como já afirmado anteriormente, os primeiros anos de Lutero no mosteiro de Erfurt foi marcado pelo zelo intelectual e espiritual, em uma tentativa desesperada de aplacar a ira de um Deus santo, sempre pronto para condenar um pecador como Lutero ao castigo eterno. O sentimento de preocupação de Lutero assemelhava-se ao encontrado na obra patrística O pastor de Hermas: “Dizia a mim mesmo: ‘Se o pecado está escrito contra mim, como poderei alcançar a salvação? Como aplacarei a Deus pelos meus pecados realmente cometidos? Com que palavras pedirei ao Senhor que me seja favorável?’” (O PASTOR DE HERMAS, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 172). De fundamental importância para o movimento da Reforma Protestante foi responder à questão sobre como poderia um pecador ser poupado da condenação e receber de Deus a salvação eterna. A resposta, desde tempos imemoriais é a mesma: pela fé. Para Lutero, até mesmo o patriarca Abraão, antes da Lei, é justificado pela justiça da fé. Nas palavras do reformador:

Queremos trazer o exemplo de Abraão que Paulo cita com frequência. [...] ¹⁴⁴. Por favor, observa também aqui a divisão que Paulo faz, referindo-se a uma dupla justiça de Abraão. Uma é a justiça das obras, ou seja, a justiça moral ou civil; nega, porém, que esta o justifica perante Deus, embora por meio dela seja considerado justo perante os homens. Além disso tem glória entre as pessoas; no entanto, carece da glória de Deus por meio dessa justiça. [...]. Logo, se Abraão não é justo por nenhuma obra, ele próprio permanece sob a impiedade com todas as suas obras, caso não for revestido de outra justiça, ou seja, da **justiça da fé**. Está pois, evidente que nenhuma pessoa contribui qualquer coisa para a justiça por meio de suas obras e, além disso, que nenhuma obra, nenhum empenho, nenhum esforço do livre-arbítrio vale qualquer coisa perante Deus. (LUTERO. In: LUTERO, 1993, p. 198, grifo nosso).

Aqui, Lutero é precedido em muito por Clemente Romano que retoricamente questiona, “Por qual motivo nosso pai Abraão foi abençoado, senão por ter praticado a justiça e a verdade **pela fé?**” (CLEMENTE ROMANO, In: PADRES APOSTÓLICOS,

¹⁴³ “[...] the Reformers were **refining** sound doctrine, not **inventing** new theology”.

¹⁴⁴ Aqui Lutero cita o texto de Romanos 4:3. “Pois que diz a Escritura? Abraão creu em Deus, e isso lhe foi imputado para justiça”.

1995, p. 45, grifo nosso). Pode-se enfatizar os termos “praticado a justiça e a verdade” em uma tentativa de reafirmar a importância das obras para a salvação, mas pouco adiante Clemente Romano elimina qualquer margem para tal entendimento ao afirmar:

Portanto, todos foram glorificados e engrandecidos, não por eles mesmos, nem por suas obras, nem pela justiça dos atos que praticaram, e sim por vontade dele. Por conseguinte, nós, que por sua vontade fomos chamados em Jesus Cristo, são somos justificados por nós mesmos, nem pela nossa sabedoria, piedade ou inteligência, nem pelas obras que realizamos com pureza de coração, **e sim pela fé**; é por ela que Deus Todo-poderoso justificou todos os homens desde as origens. (CLEMENTE ROMANO, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 46, grifo nosso)

De forma semelhante, também Irineu de Lyon afirma que “Cristo cumpriu a promessa, nascendo da Virgem, da estirpe de Abraão, e convertendo em luminárias do mundo os que nele acreditam, e justificando os gentios com Abraão por meio da mesma fé” (IRINEU DE LYON, 2014, p. 96) e mais uma vez, para não permitir margem para má compreensão, ele completa, “da mesma forma, nós não somos justificados pela Lei, mas pela fé, que recebeu o testemunho da Lei e dos profetas, e que nos apresenta o Verbo de Deus” (IRINEU DE LYON, 2014, p. 97).

E ainda João Crisóstomo em seu comentário sobre a carta de Paulo aos Gálatas, afirma sobre a menção de Paulo a Abraão em Gálatas 3:

Foi porque observaste a Lei, ou por causa da fé? Não há dúvida de que foi pela fé. De fato, eles [os judeus] revolviam a questão de cima para baixo e sempre se bagavam, dizendo que a fé só vale em conjunto com a Lei. Paulo, ao invés, demonstra que a fé para nada servirá se foram acrescentadas as observâncias. A fé vigora quando nada da Lei se acrescenta (CRISÓSTOMO. In: CRISÓSTOMO, 2010, p. 601).

É difícil pensar em como João Crisóstomo poderia ser ainda mais claro dentro do princípio *Sola Fide*. A salvação por meio da fé é reafirmava por diversos outros autores patrísticos. Entre os Padres Apostólicos, Inácio de Antioquia escreve aos Efésios afirmando que “Vossa fé é o vosso guindaste, a fé é o caminho que eleva até Deus” (INÁCIO DE ANTIOQUIA, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 85). Também João Crisóstomo, em suas homilias sobre a epístola aos Romanos, exorta seus leitores, “Não duvides, portanto. A justificação não é oriunda das obras, mas da fé” (CRISÓSTOMO. In: CRISÓSTOMO, 2010, p. 126). Crisóstomo reafirma esta verdade ao comentar a carta aos Gálatas:

Com efeito, todos pecaram, e “estão debaixo de maldição”. Ele, porém, não se exprime desta forma a fim de não parecer que fala por si mesmo, mas novamente o comprova com o testemunho que resume ambos os casos, um que ninguém cumpriu a Lei (de sorte que eram execráveis), e outro que a fé justifica. Qual é, portanto, o testemunho? É do profeta Habacuc, que assim se expressa: “O justo viverá pela fé”

(Hb 2,4). Com isso ele mostra não só que a justificação vem da fé, mas também que é impossível que pela Lei venha a salvação. Ademais, como ninguém observou a Lei, mas todos devido à transgressão estavam sujeitos à maldição, foi excogitado um caminho mais fácil pela fé, o que constitui o máximo sinal de que ninguém pode obter a justiça pela Lei. O profeta não disse: O justo viverá pela Lei, e sim: “Pela fé”. (JOÃO CRISÓSTOMO, 2010, p. 604)

Até mesmo na obra *O pastor de Hermas*, que em tantas ocasiões parece defender a necessidade da realização de boas obras para a salvação, confessa, na descrição de uma de suas visões, “Ela me olhou sorridente e perguntou: ‘Vês sete mulheres ao redor da construção?’ [...] ‘A torre é sustentada por elas, por ordem do Senhor. Ouve agora as funções que elas desempenham. A primeira, de mãos fortes, se chama **Fé. É por meio dela que os eleitos do Senhor são salvos**’” (O PASTOR DE HERMAS, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 184, grifo nosso), todas as demais mulheres mencionadas na visão são filhas da primeira: a Fé.

Por vezes, a contra posição entre fé e obras pode suscitar a acusação de que a defesa do princípio *Sola Fide* implica a ociosidade da vida de fé, abrindo mão, assim, do crescimento em santidade e ao invés disso, rendendo-se ao pecado “para que abunde a graça”¹⁴⁵. Contra tal tese, Lutero responde que “esta é a liberdade cristã, nossa fé, que não faz que sejamos ociosos ou vivamos mal, mas que ninguém necessite da lei ou de obras para a justiça e a salvação” (LUTERO. In: LUTERO, 2000, p. 441). Trata-se, portanto, de definir a correta ordem dos fatores, “a fé não cria salvação, mas reage à salvação” (MORGNER, 2017, p. 39). O mesmo foi dito por Leão Magno, bispo de Roma no século V, “[...] da mesma forma que as obras encontram sua razão de ser na fé, a fé demonstra sua força através das obras”. (LEÃO MAGNO, 1996, p. 31)

Ocorre ainda que nem mesmo a fé provém do próprio ser humano em sua condição natural. Conforme McGrath, “A disposição humana para a aceitação da graça é, em si, uma obra da graça” (MCGRATH, 2014, p. 172), também isto já foi afirmado muito antes de Lutero; nas palavras de João Crisóstomo, “nem a fé vem de nós, pois se Cristo não viesse, se não nos chamasse, como teríamos podido crer? ‘E como poderiam crer naquele que não ouviram?’ (Rm 10,14). Por conseguinte, nem a fé é nossa” (JOÃO CRISÓSTOMO, 2010, p. 701). Tal fato remete ao segundo princípio teológico: *Sola Gratia*.

3.2 SOLA GRATIA

¹⁴⁵ Rm 6.1.

Nem mesmo a fé é própria do ser humano em seu estado natural, mas é um presente imerecido dado gratuitamente por Deus ao pecador, por meio do qual ele é salvo. O princípio do *Sola Gratia* é de fundamental importância para todo o movimento da Reforma Protestante. Lutero, escrevendo sobre a epístola de Paulo aos Romanos, reflete sobre a graça divina, fazendo a distinção entre Lei e Evangelho:

[...] nos três primeiros capítulos não faz outra coisa do que inculcar que todos os seres humanos são ímpios e injustos, que não somente os gentios, mas também os judeus estão sob o pecado, porque está escrito: “Não há justo, não há quem entenda, não há quem busque a Deus, não há quem faça o bem, não há um sequer” (Rm 3.10). [...]. Depois de inculcar isso com muitas e certamente gravíssimas e significativas palavras, apresenta a outra parte da doutrina cristã: que somos justificados gratuitamente pela graça de Deus, por meio da redenção que há em Cristo Jesus, ao qual Deus ofereceu como propiciação por meio da fé, em seu sangue. (LUTERO. In: LUTERO, 1993, p. 395-96).

Também neste assunto Lutero é precedido em muito por diversos autores patristicos. Policarpo, bispo da Igreja de Esmirna, ao escrever para os Filipenses afirma, “e vós sabeis que é pela graça que fostes salvos, não pelas obras, mas pela vontade de Deus, por meio de Jesus Cristo” (POLICARPO DE ESMIRNA, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 139), de igual modo, também Ireneu de Lião afirma a iniciativa da vontade divina na salvação do ser humano. Segundo ele, “ninguém pode conhecer o pai sem o Verbo de Deus, isto é, sem o Filho que o revela. Também não se conhece o Filho sem a vontade do Pai” (IRENEU DE LIÃO, 1995, p. 380).

Basílio de Cesareia, ao escrever sobre o batismo e fazer uma relação do mesmo com a travessia do Mar Vermelho pelo povo de Israel quando de sua fuga do Egito, escreve, “o povo saiu do mar indene; quanto a nós, subimos da água, quais vivos dentre os mortos, salvos pela graça daquele que nos chamou” (BASÍLIO DE CESAREIA, 1998, p. 125). E Ambrósio de Milão convida seu leitor à humildade do reconhecimento da graça de Deus: “Homem, tu não ousavas levantar o teu rosto para o céu, mas baixavas os teus olhos para a terra, e de repente recebeste a graça de Cristo e todos os teus pecados foram perdoados. De mau servidor, tu foste feito um bom filho. Portanto, não confies em tua ação, mas na graça de Cristo”. (AMBRÓSIO DE MILÃO, 1996, p. 65).

Agostinho de Hipona, em seus debates contra o monge britânico Pelágio, afirma sobre a gratuidade da graça de Deus, “mas esta graça, sem a qual nem as crianças nem os adultos podem ser salvos, não é dada em consideração aos merecimentos, mas gratuitamente, o que caracteriza a concessão como graça. **Justificados gratuitamente pelo seu sangue**” (AGOSTINHO, 1998, p. 115, grifo do autor)

Também João Crisóstomo questiona aos seus leitores de Éfeso, levando-os a refletir sobre a gratuidade da salvação. Em suas palavras, “ainda te falta alguma coisa? Tu te tornaste imortal, livre, filho, justo, irmão, coerdeiro. Simultaneamente reinas, conjuntamente serás glorificado. Deu-te tudo grátis”. (JOÃO CRISÓSTOMO, 2010, p. 665) Ainda Leão Magno escreve sobre o assunto:

Ora, se o Deus onipotente não se tivesse dignado fazer isso, nenhuma espécie de justiça e nenhuma forma de sabedoria teriam podido arrancar o homem do cativeiro do diabo e do abismo da morte eterna. Porque a condenação permaneceria, passando de um para todos com o pecado, e a natureza, corrompida por causa da ferida mortal, não teria encontrado o remédio, incapaz que era de mudar sua condição por suas próprias forças (LEÃO MAGNO, 1996, p. 52).

As citações de tantos autores patrísticos sobre a graça divina e a incapacidade humana para alcançar a salvação pelas obras da lei encontram eco no artigo 18 da Confissão de Ausburgo, apresentada pelos luteranos ao imperador Carlos V do Sacro Império Romano-Germânico em 1530. Lá encontra-se o seguinte conteúdo no artigo XVIII:

Quanto ao livre-arbítrio se ensina que o homem tem, até certo ponto, livre-arbítrio para viver exteriormente de maneira honesta e escolher entre aquelas coisas que a razão compreende. Todavia, sem a graça, o auxílio e a operação do Espírito Santo, o homem é incapaz de ser agradável a Deus, temê-lo de coração, ou crer, ou expulsar do coração as más concupiscências inatas. Isso, ao contrário, é feito pelo Espírito Santo, que é dado pela Palavra de Deus. (CONFISSÃO DE AUSBURGO, 2005, p. 18).

A exemplo do princípio *Sola Fide*, também o *Sola Gratia* pode suscitar críticas quanto a possibilidade de o cristão abandonar as boas obras por conta de sua convicção de salvação gratuita. Como resposta a tais possíveis objeções, Lutero escreve:

Para que ninguém torne a me acusar de estar proibindo boas obras, digo que devemos, com toda a seriedade, sentir contrição e pesar, fazer confissão e boas obras. Porém insisto tanto quanto posso em que deixemos que a fé no sacramento seja a coisa principal e a herança pela qual alcançamos a graça de Deus. Depois então façamos muitas coisas boas, tão-somente para a honra de Deus e para o bem do próximo, e não para que confiemos nelas como suficientes para pagar pelo pecado. Pois Deus dá sua graça gratuita e livremente; assim, de nossa parte, devemos servi-lo também gratuita e livremente. (LUTERO. In: LUTERO, 2004, p. 408-09)

Quanto a este ponto, também Crisóstomo adverte, “[...] uma vez que, além da graça, pela qual somos justificados, é preciso levar vida honesta, mostremos zelo digno de tamanho dom; nós o manifestaremos se com grande diligência conservamos a caridade, mãe de todos os bens” (JOÃO CRISÓSTOMO, 2010, p. 131). A necessidade

mencionada por Crisóstomo não se entende como obra para salvação, mas como deve cristão, realizado por gratidão pela graça divina e como fruto da nova vida do cristão.

Também a Carta de Barnabé apresenta esta mesma ordem de fatores, “Depois de nos ter renovado com o perdão dos pecados, ele fez de nós um novo ser, de modo que tenhamos alma de criança, como se ele nos tivesse plasmado novamente” (CARTA DE BARNABÉ, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 294). Tais afirmações podem ser compreendidas como uma antecipação da distinção luterana entre a justificação e a santificação. Nathan Busenitz explica:

Os reformadores ensinaram que a justificação ocorre no momento da salvação, o que significa que o crente é imediatamente declarado justo e é restaurado ao favor de Deus. Santificação, por contraste, ocorre progressivamente durante toda a vida do crente, e resulta no seu crescimento pessoal em santidade pelo poder do Espírito Santo (BUSENITZ, 2017, p. 46, tradução nossa)¹⁴⁶.

Assim, ao longo do tempo, o cristão vai sendo moldado pelo poder do Espírito Santo à semelhança de Jesus Cristo, processo este que só alcançará sua realização na eternidade. Tendo dito isto, passa-se agora para o terceiro princípio teológico enfatizado por Lutero, *Solus Christus*.

3.3 SOLUS CHRISTUS

De acordo com o princípio *Solus Christus*, Jesus Cristo é o único caminho que leva até Deus, bem como o único intermediário entre Deus e o ser humano, excluindo-se assim a intercessão a santos, bem como, mais uma vez, a salvação por obras. Na Confissão de Ausburgo, que expõe sucintamente o corpo doutrinário luterano, encontra-se o seguinte conteúdo no seu artigo IV, denominado Da justificação:

Ensina-se também que não podemos alcançar remissão do pecado e justiça diante de Deus por mérito, obra e satisfação nossos, porém, que recebemos remissão do pecado e nos tornamos justos diante de Deus **pela graça, por causa de Cristo, mediante a fé**, quando cremos que Cristo padeceu por nós e que, por sua causa, os pecados nos são perdoados e nos são dadas justiça e vida eterna. Pois Deus quer considerar e atribuir essa fé como justiça diante de si (CONFISSÃO DE AUSBURGO, 2005, p. 12, grifo nosso).

Sobre a intercessão aos santos, encontra-se no artigo XXI, denominado Do culto aos santos, a seguinte afirmação:

¹⁴⁶ “The Reformers taught that justification occurs at the moment of salvation, which means the believer is immediately declared righteous and restored to God’s favor. Sanctification, by contrast, takes place progressively over a believer’s entire life, and results in his or her growth in personal holiness through the power of the Holy Spirit”.

Do culto aos santos, os nossos ensinam que devemos lembrar-nos deles, para fortalecer a nossa fé ao vermos como receberam graça e foram ajudados pela fé; e, além disso, a fim de que tomemos exemplo de suas boas obras, cada qual de acordo com sua vocação, [...]. Entretanto, não se pode provar pela Escritura que se devem invocar os santos ou procurar auxílio junto a eles. “Porquanto há um só reconciliador e mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo”, 1 Tm 2(.5) (CONFISSÃO DE AUSBURGO, 2005, p. 22-3).

Também nestes aspectos teológicos os autores patrísticos anteciparam os reformadores. Clemente de Roma, por um exemplo, em sua epístola aos Coríntios, escreve:

Caríssimos, este é o caminho no qual encontramos a nossa salvação: Jesus Cristo, o sumo sacerdote de nossas ofertas, **o protetor e o auxílio da nossa fraqueza**. Por meio dele, fixamos nosso olhar nas alturas dos céus; por meio dele, contemplamos, como em espelho, sua face imaculada e incomparável; por meio dele, abrimos-nos para os olhos do nosso coração; mediante ele, nossa mente obtusa e obscura refloresce para a luz; mediante ele, o Senhor quis fazer-nos experimentar o conhecimento imortal. (CLEMENTE ROMANO, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 49, grifo nosso)

Enfatiza-se a menção de Clemente sobre ser Cristo, e não homens piedosos já falecidos, o protetor e auxílio da fraqueza dos cristãos. É a ele que as intercessões devem ser dirigidas.

Também no texto que relata o martírio de Policarpo de Esmirna, menciona-se o desejo por parte das autoridades em não entregarem os restos mortais de Policarpo, na ânsia de evitar que os cristãos passassem a adorar o bispo de Esmirna. Evaristo então escreve sobre o episódio:

Ele disse: “Não aconteça que eles, abandonando o crucificado, passem a cultuar esse aí.” Dizia essas coisas por sugestão insistente dos judeus, que nos tinham vigiado quando queríamos retirar o corpo do fogo. **Ignoravam eles que não poderíamos jamais abandonar Cristo**, que sofreu pela salvação de todos aqueles que são salvos no mundo, como inocente em favor dos pecadores, **nem prestarmos culto a outro**. Nós o adoramos, porque é o Filho de Deus. **Quanto aos mártires, nós os amamos justamente como discípulos e imitadores do Senhor**, por causa da incomparável devoção que tinham para com seu rei e mestre. Pudéssemos nós também ser seus companheiros e condiscípulos! (MARTÍRIO DE SÃO POLICARPO, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 154, grifo nosso).

Chama a atenção a similaridade entre a compreensão de Evaristo no relato do martírio de Policarpo com a compreensão apresentada no artigo XXI da Confissão de Ausburgo. O próprio Policarpo de Esmirna também escreve sobre Jesus como único caminho que leva à Deus, exortando seus leitores filipenses:

Portanto, sem cessar, estejamos agarrados à nossa esperança e ao penhor de nossa justiça, isto é, Cristo Jesus, que carregou nossos pecados em seu próprio corpo sobre o madeiro, ele que não cometeu pecado e em cuja boca não foi encontrada nenhuma falsidade, mas que tudo suportou por nós, a fim de que vivêssemos nele (POLICARPO DE ESMIRNA, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 143-44).

Ainda entre os Padres Apostólicos, Inácio de Antioquia também escreve sobre a centralidade de Jesus Cristo, para ele “só uma coisa importa: que nos encontremos em Jesus Cristo para entrar na vida verdadeira. **Fora dele, nada tenha valor** para vós” (INÁCIO DE ANTIOQUIA, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 86, grifo nosso). Enfatiza-se a exclusão de todas as outras coisas, tidas por Inácio como sem valor, eis o princípio *Solus Christus* em sua melhor forma. O amor de Inácio por Cristo leva-o a desprezar até mesmo o horror do martírio. Aos romanos, ele escreve, “que nada de visível e invisível, por inveja, me impeça de alcançar Jesus Cristo. Fogo e cruz, manadas de feras, lacerações, desmembramentos, deslocamento de ossos, mutilações de membros, trituração de todo o corpo, que os piores flagelos do diabo caiam sobre mim, com a única condição de que eu alcance Jesus Cristo”. (INÁCIO DE ANTIOQUIA, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 106)

Não apenas os Padres Apostólicos escreveram sobre a centralidade de Cristo na salvação e a falsidade das intercessões dirigidas aos mortos, mas também autores posteriores. Agostinho de Hipona escreve sobre a verdadeira religião, e expõe o seguinte desejo aos seus leitores, “que nossa religião não seja culto aos mortos. Se eles viveram na piedade não se comprazem com tais honras, antes querem que adoremos Aquele em cuja luz eles mesmos se alegram ao ver-nos associados a seus méritos [de Cristo]. Honremo-los, pois, imitando-os e não os adorando” (AGOSTINHO, 2002, p. 133). Se está ciente da distinção feita por vezes entre adoração e veneração, mas as instruções dos Pais, mencionadas acima, afirmam a imitação dos mesmos, e não a realização de orações direcionadas a eles. Para tornar esta verdade ainda mais clara, Agostinho escreve em outro lugar, “as almas dos mortos estão, pois, em lugar de onde nada vêem do que se passa ou do que acontece aos homens aqui na terra. Como, portanto, poderiam partilhar das misérias dos vivos, já que ou bem estão a suportar as suas próprias penas, caso as tenham merecido, ou bem estão a repousar [...] em lugar de paz?” (AGOSTINHO, 2002, p. 181).

Também Novaciano, ao questionar os hereges que negavam a divindade de Jesus, escreve sobre a ineficácia da invocação dos mortos, segundo ele, “se Cristo é apenas um homem, por que é invocado um homem como mediador nas orações? Quando se julga ineficaz a invocação de um homem para conceder-se a salvação? Se Cristo é apenas um homem, por que se deposita esperança nele, quando se afirma que a esperança posta num homem é maldita?” (NOVACIANO, 2017, p. 63).

Outro autor patrístico a escrever sobre a centralidade de Cristo na salvação do ser humano foi Leão Magno, em suas palavras:

Sendo assim, ninguém escaparia à horrorosa dominação do diabo, ninguém se libertaria das cadeias de duro cativo; e ninguém se abririam, seja o perdão para a reconciliação, seja o retorno à vida, a menos que o Filho, Deus co-eterno e igual a Deus Pai, se dignasse ser também filho do homem, vindo ‘procurar e salvar o que estava perdido’. Assim, como tinha havido morte por Adão, haveria ressurreição dos mortos pelo Senhor Jesus Cristo (LEÃO MAGNO, 1996, p. 136-37)

Em seguida, Leão acrescenta que mesmo para os santos do Antigo Testamento, a salvação só se deu por que a justiça de Cristo lhes foi imputada, de acordo com ele “[...] e nem para os patriarcas, nem para os profetas, nem para qualquer outro santo houve salvação e justificação, a não ser pela redenção do nosso Senhor Jesus Cristo” (LEÃO MAGNO, 1996, p. 137). Não há outro meio de encontrar a salvação eterna a não ser pela graça de Deus, mediante a fé em seu Filho Jesus Cristo, as boas obras do ser humano jamais alcançam tal objetivo. Sobre tal ponto, escreve Lutero.

[...] pois Deus não nos quer imputar o restante do pecado, não o quer punir ou nos condenar por causa dele, mas quer encobri-lo e perdoar como se ele nada fosse. E isso não por causa de nós, da nossa dignidade ou das nossas obras, **mas por causa do próprio Cristo em quem cremos**. [...] É bom que sintas e reconheças teu pecado; dá graças a Deus e não desesperes. É um passo para a saúde, quando o doente reconhece e confessa a sua doença. [...] Corre para Cristo, o Médico, que sara os contritos de coração e salva os pecadores. Crê nele. Se crês, és justo, porque atribuis a Deus a glória de que ele é onipotente, misericordioso, verdadeiro, etc. Então tu justificas e louvas a Deus. Em suma, atribuis a ele a divindade e todas as coisas. E o que ainda resta de pecado em ti não é imputado, mas **é perdoado por causa de Cristo** em quem crês, que é perfeitamente justo num sentido formal, cuja justiça é tua e teu pecado é dele. (LUTERO. In: LUTERO, 2008, p. 226-27, grifo nosso).

Neste mesmo sentido do texto, Ambrósio de Milão escreve que “Isto [as Escrituras] foi escrito para que creiamos que ele próprio é crucificado em nós, a fim de que por ele sejam purificados os nossos pecados, e que ele próprio pregue na cruz o título de nossa dívida, pois ele é o único que pode perdoar os delitos” (AMBRÓSIO DE MILÃO, 1996, p. 144).

Por fim, menciona-se ainda mais uma vez Clemente de Roma que, confessando ser apenas Deus quem concede graciosamente a fé ao ser humano por meio de Jesus Cristo, deseja a seus leitores coríntios:

Quanto ao resto, que o Deus que tudo vê e é Senhor dos espíritos e de todos os seres vivos – que elegeu o Senhor Jesus Cristo e, por meio dele, nos elegeu para sermos o seu povo particular – conceda a toda pessoa que invoca o seu nome magnífico e santo, **a fé**, o temor, a paz, a perseverança, a paciência, a continência, a pureza e a moderação. Dessa forma, a pessoa será agradável ao seu Nome, por meio de **nosso sumo sacerdote e protetor Jesus Cristo**, pelo qual sejam dadas a Deus a glória, a

grandeza, o poder e a honra, agora e pelos séculos dos séculos. Amém”. (CLEMENTE ROMANO, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 70, grifo nosso)

Passa-se agora para a último princípio a ser estudado no presente trabalho, o *Sola Scriptura*.

4.4 SOLA SCRIPTURA

De acordo com o princípio do Sola Scriptura defendido pelos reformadores, a Bíblia, e não o papa, os concílios ou a tradição deve ser a autoridade máxima sobre a fé e a vida dos crentes. Este princípio teológico se exemplifica pela resposta dada por Lutero na Dieta de Worms, em 1531:

A não ser que seja convencido por testemunhos das Escrituras ou por argumento evidente (pois não acredito nem no papa nem nos concílios exclusivamente, visto que é certo que os mesmos erraram muitas vezes e se contradisseram a si mesmos) – estou vencido pelas Escrituras por mim aduzidas e minha consciência está presa nas palavras de Deus – não posso nem quero retratar-me de nada, porque agir contra a consciência não é prudente nem íntegro (LUTERO. In: LUTERO, 1996, p. 126).

De forma surpreendente, também neste princípio os reformadores foram precedidos em muito pelos autores patrísticos. Observa-se em especial a similaridade do pensamento de Lutero com o de Agostinho de Hipona neste quesito. Nas palavras de Agostinho, “Faço este pacto piedoso e seguro na presença do Senhor nosso Deus, com todos aqueles que lerem não somente este tratado, **mas todas as minhas outras obras**”. (AGOSTINHO, 1995, p. 28, grifo nosso) Mais a diante, na mesma obra, Agostinho detalha de forma mais completa o referido pacto. Aos crentes e piedosos, Agostinho diz, “não te entregues aos meus escritos como se fossem as Escrituras canônicas; crê nestas [nas Escrituras] sem hesitação mesmo quando não chegares a compreender o que acreditas; com respeito a meus escritos digo: não deposites toda a fé quando não tens certeza, a não ser que passes a ter essa certeza” (AGOSTINHO, 1995, p. 112-13) e aos mais críticos Agostinho desafia:

Não te ponhas a corrigir meus escritos levado pela tua opinião ou por preconceitos, **mas apoiado na leitura das Sagradas Escrituras ou em razões bem fundadas**. Se neles encontrares algo de verdade, essa verdade não é minha, mas compreendendo-a e amando-a é tua e minha; e se alguma falsidade encontrares, o erro é meu, mas evitando-o fazer que ele não seja nem teu nem meu. (AGOSTINHO, 1995, p. 113, grifo nosso)

A isto, Lutero comenta, “por essa razão ele [Agostinho] não quer confiar em seus predecessores, santos, eruditos pais, nem em si próprio, e, sem dúvida, muito

menos em seus sucessores, que, sem dúvida, seriam inferiores, mas quer por mestre e árbitro a Escritura”. (LUTERO, In: LUTERO, 2007, p. 317)

Assim, se mesmo a obra de Agostinho de Hipona, o principal dos autores patrísticos, deve ser avaliada tendo por base as Sagradas Escrituras a pedido do próprio autor, o mesmo não se dá em relação aos demais autores, bem como aos concílios e papas? Como será demonstrado, outros autores patrísticos pensaram desta forma e agiram assim em seu tempo. Logo nos primeiros séculos da história do cristianismo, algumas desavenças entre bispos de diferentes regiões se evidenciaram. Lutero escreve sobre uma delas.

Vítor, o bispo de Roma, que também se tornou mártir, excomungou a todos os bispos e igrejas da Ásia porque não celebravam a Páscoa na mesma data que ele. [...] De maneira tão terrena os bispos de Roma buscavam a majestade e o poder. No entanto, Irineu, bispo de Lião, na França, que conhecera a Policarpo, um dos discípulo[s] do evangelista S. João, repreendeu-o e acalmou as coisas, de sorte que Vítor teve que deixar as igrejas em paz. (LUTERO, In: LUTERO, 2007, p. 343)

Ora, percebe-se aí que Irineu de Lião, longe de aceitar a suposta supremacia do bispo de Roma e condenar os bispos asiáticos que não lhe acataram a ordem, intervém para a manutenção da paz e da concórdia, fazendo com que Vítor, o bispo de Roma, desistisse de sua pretensa autoridade sobre os demais bispos. Sobre este incidente, Eusébio de Cesareia escreve que Irineu escreveu a Vítor, lembrando-lhe de um incidente semelhante ocorrido anteriormente com Policarpo de Esmirna, relacionado a data de celebração da Páscoa. Nas palavras de Irineu, citadas pelo historiador:

E o bem-aventurado Policarpo, tendo feito uma viagem a Roma, sob Aniceto, os dois tiveram entre si pequenas divergências, mas logo fizeram as pazes; sobre este capítulo não discutiram. Efetivamente, Aniceto não podia convencer Policarpo a não observar aquilo que sempre praticara, com João, o discípulo de nosso Senhor, e os outros apóstolos com os quais tinha convivido. Por sua vez, nem Policarpo persuadiu Aniceto a observar o mesmo que ele, pois este dizia que devia conservar o costume dos presbíteros precedentes. Assim estando a questão, entraram em comunhão mutuamente, e na igreja Aniceto cedeu, certamente por deferência, a celebração da eucaristia a Policarpo. Separaram-se em paz entre si, e em toda a Igreja mantinha-se a paz, quer se observasse ou não o décimo quarto dia (IRENEU DE LIÃO. Apud EUSÉBIO DE CESAREIA, 2000, p. 272).

Mais uma vez não se observa os outros bispos reconhecendo a pretensa supremacia do bispado de Roma, mas este, ao tentar se lhe impor aos demais, sendo persuadido a deixar a empreitada.

Em grande medida, a ideia do primado da Igreja de Roma sobre as demais encontra sua base sobre uma interpretação do texto de Mateus 16:15-19¹⁴⁷. Onde Pedro, que teria sido o primeiro pontífice da Igreja de Roma, é entendido como a pedra sob a qual a Igreja é construída. Como será demonstrado, embora tal entendimento possa encontrar aval em alguns escritos patrísticos, este entendimento está longe de ser universalmente aceito na Igreja dos primeiros séculos.

Entre os Padres Apostólicos, a Carta de Barbané, repleta de citações bíblicas [observa-se com isso a autoridade das Escrituras] já identifica a pedra de Mateus 16 como sendo o próprio Senhor, mas palavras do autor:

E o profeta continua, uma vez que ele foi colocado como sólida pedra para esmagar: “eis que colocarei nos alicerces de Sião uma pedra de grande valor, escolhida, angular e preciosa.” O que diz em seguida? “Aquele que nela crer, viverá para sempre.” Será que a nossa esperança está numa pedra? De modo nenhum. **Mas foi o Senhor que tornou forte a sua carne.** Com efeito, ele diz: “**ele me tornou como pedra dura**”. O profeta continua: “**A pedra que os construtores rejeitaram tornou-se a cabeça de ângulo.**” E diz ainda: “Este é o dia grande e maravilhoso que o Senhor fez.” (CARTA DE BARNABÉ, In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 293, grifo nosso)

Também Agostinho escreve sobre o tema:

[...] expliquei depois muitas vezes que o dito pelo Senhor: “Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei minha Igreja”, se entendesse sobre aquele que Pedro confessou, ao dizer: “Tu és o Messias, o Filho de Deus vivo”, e assim Pedro, denominado “pedra”, significaria a pessoa da Igreja que é edificada sobre esta pedra, e recebeu as chaves do Reino dos Céus. Pois não lhe foi dito: “Tu és pedra”; mas: “Tu és Pedro”. “E essa rocha era Cristo”, a quem Pedro confessou, como é a fê de toda a Igreja, e foi chamado Pedro”. (AGOSTINHO, 2019, p. 91-2)

E ainda Leão Magno, ele próprio bispo de Roma, também escreve atribuindo a Jesus a referência do texto:

São Pedro, divinamente inspirado, numa confissão benéfica para todos os povos, disse: ‘Tu és o Messias, o Filho de Deus vivo’ (Mt 16,16). Foi digno, então, de ser chamado bem-aventurado pelo Senhor. Recebeu da pedra principal a virtude e o nome aquele que por revelação do Pai confessou identificar-se o Filho de Deus e Cristo (LEÃO MAGNO, 1996, p. 209).

Assim, tal qual Lutero, pode-se afirmar que “concluo, portanto, contra ti, demonstrativamente convencido, que a palavra de Cristo em Mt 16.18 se refere

¹⁴⁷ “Mas vós, continuou ele, quem dizeis que eu sou? Respondendo Simão Pedro, disse: Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo. Então, Jesus lhe afirmou: Bem-aventurado és, Simão Barjonas, porque não foi carne e sangue que to revelaram, mas meu Pai, que está nos céus. Também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Dar-te-ei as chaves do reino dos céus; o que ligares na terra terá sido ligado nos céus; o que desligares na terra terá sido desligado nos céus”.

exclusivamente à Igreja edificada no Espírito sobre a pedra Cristo, e não sobre o Papa ou sobre a Igreja Romana” (LUTERO, In: LUTERO, 2007, p. 19).

Não apenas isto, mas também a prática que pode ser observada nos autores patrísticos atesta a sua consideração das Sagradas Escrituras como regra de fé e vida. Clemente de Roma, bispo da Igreja Romana, ao escrever para os coríntios acerca de algumas dificuldades na comunidade, os convida: “Retomai a carta do bem-aventurado apóstolo Paulo. O que vos escreveu ele por primeiro, no início da evangelização? Na verdade, divinamente inspirado, ele enviou a carta para vós a respeito dele mesmo, de Céfas e de Apolo, porque já se formavam divisões entre vós” (CLEMENTE ROMANO, In: FRANGIOTTI, p. 57). Por que convidar os coríntios a se voltarem às Escrituras, quando se poderia, dada sua autoridade papal, impor-lhes algum comando? R.C. Sproul comenta sobre a epístola de Clemente, afirmando que “Clemente não parece um papa do século 20 que esteja lançando uma encíclica na qual ordena aos coríntios que se arrependam por força de seu ofício. Pelo contrário, ele justifica sua preocupação pastoral com a situação de Corinto como preocupação de pastor” (SPROUL, 2023, p. 120).

Fica evidente que a verdadeira regra de fé e vida pela qual o comportamento da Igreja de Corinto deveria ser julgado era, para Clemente e para os próprios coríntios, a Palavra de Deus. Também Policarpo de Esmirna, ao alertar os filipenses contra falsos ensinamentos, apela para a autoridade das Sagradas Escrituras, exortando-os: “por isso, abandonando os discursos vazios de muitos e falsos ensinamentos, retornemos à palavra que nos foi transmitida desde o começo” (POLICARPO DE ESMIRNA. In: PADRES APOSTÓLICOS, 1995, p. 143).

Também Orígenes apelava para a autoridade das Escrituras em suas argumentações. Ao tratar sobre a co-eternidade de Jesus com Deus Pai e o Espírito Santo, ele afirma, “vejamos, porém, como o que dizemos também se apoia na autoridade das Escrituras divinas” (ORÍGENES, 2012, p. 73) e igualmente desafia os hereges a fazerem o mesmo, “Digam então, examinando as divinas Escrituras [...]” (ORÍGENES, 2012, p. 156). Orígenes expõe assim a mesma posição de Lutero: “a não ser que seja convencido por testemunhos das Escrituras [...]” (LUTERO. In: LUTERO, 1996, p. 126)

Agostinho de Hipona defende também que as Escrituras devem ser interpretadas a luz da própria Escritura, segundo ele “nas passagens mais claras se há de aprender o modo de entender as obscuras” (AGOSTINHO, 2002, p. 183) e mesmo em situações

onde o texto é de difícil compreensão, Agostinho não menciona a ideia de que “[...] a ninguém cabe interpretar a Escritura senão ao papa” (LUTERO. In: LUTERO, 2000, p. 281). Ao invés disto, Agostinho instrui:

Quando se chega a um sentido, cuja certeza não pode ser apoiada por outras passagens seguras das santas Escrituras, resta-nos esclarecê-la por provas racionais, ainda que o autor, cujas palavras procuramos compreender, talvez não tivera essa intenção em seu pensamento. Mas essa prática é perigosa. Com efeito, caminha-se com muito mais segurança ao seguir as divinas Escrituras (AGOSTINHO, 2002, p. 185).

E neste sentido é seguido por Leão Magno, “por isso, gozando a narração sagrada de uma indubitável autoridade, devemos esforçar-nos, com a ajuda do Senhor, para que a inteligência tenha uma visão clara do que a história nos dá a conhecer” (LEÃO MAGNO, 1996, p. 136). Fica assim demonstrado que o princípio do *Sola Scriptura* já se encontrava presente na teologia patrística, e que a ênfase dos reformadores na autoridade bíblica em detrimento da autoridade dos concílios, dos papas ou mesmo da tradição é na verdade um retorno à prática dos pais, e não uma inovação teológica. Como Lutero afirma acerca dos Concílios,

[...] um concílio não tem poder de estabelecer novos artigos de fé, [...] um concílio tem o poder e também o dever de reprimir novos artigos de fé e condená-los de acordo com a Sagrada Escritura e a fé antiga, como o Concílio de Nicéia condenou o novo artigo de Ário, o de Constantinopla o novo artigo de Macedônio, o de Éfeso o novo artigo de Nestório, o de Calcedônia o novo artigo de Eutiques. (LUTERO In: LUTERO, 2007, p. 389).

É contra esses novos artigos de fé, desenvolvidos ao longo dos séculos, que Lutero e os demais reformadores protestaram e empreenderam seus esforços na batalha “pela fé que foi uma vez entregue aos santos”¹⁴⁸. Para a Igreja contemporânea, tal como para os Pais e para os Reformadores, “não seja que, corrompendo a autoridade das Escrituras, venhamos a ser culpados de ter corrompido a integridade da santa fé” (NOVACIANO, 2017, p. 131).

Considerações finais

Ao longo do presente trabalho, buscou-se demonstrar como os princípios teológicos comumente defendidos por Martinho Lutero e pelos demais reformadores, a saber, *Sola Fide*, *Sola Gratia*, *Solus Christus* e *Sola Scriptura*, já estavam presentes, ainda que de forma não tão sistematizada, na teologia patrística. Como afirma Nathan

¹⁴⁸ Jd. 1.3

Busenitz, “[...] os reformadores estavam **refinando** a doutrina, não **inventando** nova teologia”¹⁴⁹ (BUSENITZ, 2017, p. 148, tradução nossa, grifos do autor).

Para este fim, apresentou-se brevemente a biografia do reformador alemão, bem como os principais acontecimentos que o levaram transformar-se em uma das principais figuras do cristianismo do segundo milênio da era cristã. Apresentou-se também o pensamento teológico do reformador conforme verificado em diversos de seus escritos, sobretudo suas ideias relacionadas aos princípios teológicos supramencionados.

Analisou-se também os escritos de diversos autores do período patrístico, tais como Clemente de Roma, Policarpo de Esmirna, Irineu de Lyon, Agostinho de Hipona, João Crisóstomo e Leão Magno, entre tantos outros, no intuito de demonstrar como a teologia luterana não apresenta inovações teológicas que não possam ser encontradas, ao menos de modo incipiente, entre os Pais da Igreja. Portanto, defende-se a necessidade de a Igreja Cristã, tal qual o reformador, com a consciência cativa à palavra de Deus, fazer uso da

[...] riqueza da tradição cristã. Argumentos e insights teológicos não são como carros ou computadores que se tornam obsoletos. Eles podem cair em desuso, mas isso não afeta a validade, a solidez ou a veracidade deles. Sejam sábios para beber sofregamente das fontes escavadas por nossos antepassados na fé. Os pais da Igreja, como Ireneu e Atanásio, ainda têm muito a oferecer nas discussões contemporâneas. O mesmo pode ser dito de muitos outros integrantes da tradição cristã, como Agostinho, Anselmo, Tomás de Aquino e Calvino [e Lutero] (MOSER; OWEN. In: BECKWITH; CRAIG; MORELAND, 2006, p. 412).

¹⁴⁹ “[...] the Reformers were **refining** sound doctrine, not **inventing** new theology”.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, Santo. **A doutrina cristã**: manual de exegese e formação cristã. Tradução Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.17, 2002.
- _____. A natureza e a graça. In: AGOSTINHO, Santo. **A Graça (I)**. Tradução Agostinho Belmonte. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.12, 1998.
- _____. **A Trindade**. Tradução Agostinho Belmonte. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.7, 1995.
- _____. A verdadeira religião. In: **Santo Agostinho**. Tradução Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.19, 2002.
- _____. **Retratações**. Tradução Agostinho Belmonte. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.43, 2019.
- _____. O cuidado devido aos mortos. In: **Santo Agostinho**. Tradução Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.19, 2002.
- AMBRÓSIO DE MILÃO. Sobre a penitência. In: **Ambrósio de Milão**. Tradução Célia Mariana Franchi Fernandes da Silva. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.5, 1996.
- _____. Sobre os sacramentos. In: **Ambrósio de Milão**. Tradução Célia Mariana Franchi Fernandes da Silva. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.5, 1996.
- BAINTON, Roland H. **Cativo à Palavra**: a vida de Martinho Lutero. Tradução James Reis. São Paulo: Vida Nova, 2017.
- BASÍLIO DE CESAREIA. Tratado sobre o Espírito Santo. In: **Basílio de Cesareia**. Tradução Monjas Beneditinas do Mosteiro Maria Mãe de Cristo, Caxambu. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.14, 1998.
- BECKWITH, Francis J; CRAIG, William Lane; MORELAND, J.P. **Ensaio Apologéticos**: um estudo para uma cosmovisão cristã, São Paulo: Hagnos, 2006.
- BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada com reflexões de Lutero**. Versão Almeida revista e atualizada, 2. ed. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2012.
- BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. Tradução Neuza Capelo. São Paulo: Editora Fundamento Eudacional, 2012.
- BUSENITZ, Nathan. **Long before Luther**: tracing the heart of the gospel from Christ to the reformation. Chicago: Moody Publishers; Los Angeles: The Master's Seminary Press, 2017.
- CARTA DE BARNABÉ. In: **Padres apostólicos**. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.1, 1995.

- CLEMENTE ROMANO. Clemente aos coríntios. In: **Padres apostólicos**. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.1, 1995.
- CRISÓSTOMO, São João. Comentários sobre a carta aos Gálatas. In: CRISÓSTOMO, São João. **Comentário às cartas de São Paulo/1**. Tradução Mosteiro de Maria Mãe do Cristo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.27/1, 2010.
- _____. Homilias sobre a carta aos Efésios. In: CRISÓSTOMO, São João. **Comentário às cartas de São Paulo/1**. Tradução Mosteiro de Maria Mãe do Cristo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.27/1, 2010.
- _____. Homilias sobre a carta aos Romanos. In: CRISÓSTOMO, São João. **Comentário às cartas de São Paulo/1**. Tradução Mosteiro de Maria Mãe do Cristo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.27/1, 2010.
- DREHER, Martin N. **De Luder a Lutero: uma biografia**. São Leopoldo: Sinodal, 2014.
- EUSÉBIO DE CESAREIA. **História eclesiástica**. Tradução Monjas Beneditinas do Mosteiro de Maria de Cristo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.15, 2000.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. Inácio aos Efésios. In: **Padres apostólicos**. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.1, 1995.
- _____. Inácio aos Romanos. In: **Padres apostólicos**. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.1, 1995.
- IRENEU DE LIÃO. **Contra as heresias**. Tradução Lourenço Costa. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.4, 1995.
- IRINEU DE LYON. **Demonstração da pregação apostólica**. Tradução Ari Luis do Vale Ribeiro. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística Vol.33, 2014.
- LEÃO MAGNO. **Sermões**. Tradução Sérgio José Schirato e outros. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.6, 1996.
- LUTERO, Martinho. A Epístola do Bem-aventurado Apóstolo Paulo aos Romanos. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas: interpretação bíblica, princípios**. Vol.8. Tradução Luís H. Dreher. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003.
- _____. À nobreza cristã da nação alemã, acerca da melhoria do estamento cristão. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas: o programa da Reforma, escritos de 1520**. Vol.2. Tradução Martin Dreher; Ilson Kayser; Claudio Molz; Luis Sander; Walter Schlupp. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000.
- _____. Comentário à Epístola aos Gálatas. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas: interpretação do Novo Testamento, Gálatas – Tito**. Vol.10. Tradução Paulo Flor. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2008.

_____. Da vontade cativa. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas**: debates e controvérsias, II. Vol.4. Tradução Luís Dreher; Luís Sander; Ilson Kayser. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993.

_____. Discurso do Dr. Martinho Lutero perante o Imperador Carlos e os Príncipes na Assembléia de Worms. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas**: fundamentação da ética política, governo, guerra dos camponeses, guerra contra os turcos, paz social. Vol.6. Tradução Ilson Kayser. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1996.

_____. Dos concílios e da Igreja. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas**: debates e controvérsias, I. Vol.3. Tradução Ilson Kayser. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2007.

_____. Lutero e os antinomistas. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas**: debates e controvérsias, II. Vol.4. Tradução Ilson Kayser. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993.

_____. Resposta a Ambrósio Catarino. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas**: debates e controvérsias, I. Vol.3. Tradução Ilson Kayser. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2007.

_____. Tratado de Martinho Lutero sobre a Liberdade Cristã. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas**: o programa da Reforma, escritos de 1520. Vol.2. Tradução Martin Dreher; Ilson Kayser; Claudio Molz; Luis Sander; Walter Schlupp. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000.

_____. Um sermão sobre o Sacramento da Penitência. In: LUTERO, Martinho. **Obras selecionadas**: os princípios, escritos de 1517 a 1519. Vol.1. Tradução Annemarie Höhn et al. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2004.

MANGALWADI, Vishal. **O livro que fez o seu mundo**: como a Bíblia criou a alma da civilização ocidental. Tradução Carlos Caldas. São Paulo: Editora Vida, 2012.

MARTÍRIO DE SÃO POLICARPO. In: **Padres apostólicos**. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.1, 1995.

MCGRATH, Alister. **Lutero e a teologia da cruz**: a ruptura teológica de Martinho Lutero. Tradução Markus Hediger. São Paulo: Cultura Cristã, 2014.

_____. **Origens intelectuais da Reforma**. Tradução Susana Klassen. São Paulo: Cultura Cristã, 2007.

MORGNER, Christoph (Ed.). **Tinta, teses, temperamentos**: seguindo os passos de Martinho Lutero. Curitiba: Editora Esperança, 2017.

NOVACIANO. A Trindade. In: **Novaciano**. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.37, 2017.

O PASTOR DE HERMAS. In: **Padres apostólicos**. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.1, 1995.

ORÍGENES. **Tratado sobre os princípios**. Tradução João Eduardo Pinto Basto Lupi. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística Vol.30, 2012.

PETERS, Joel. **Somente a Escritura?** 21 Razões para rejeitar a Sola Scriptura. Tradução Rondinely Ribeiro. Brasília: Veritatis Splendor, 2009.

POLICARPO DE ESMIRNA. Segunda carta aos Filipenses. In: **Padres apostólicos**. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, Coleção Patrística, Vol.1, 1995.

SPROUL, R.C. **Estamos juntos?** um protestante analisa do catolicismo romano. Tradução A.G. Mendes. São Paulo: Vida Nova, 2023.

_____. **Luther and the Reformation**: how a monk discovered the gospel. Sanford: Ligonier Ministries, 2021.

SPROUL, R.C. NICHOLS, Stephen J. (Orgs.). **O legado de Lutero**. Tradução Elizabeth Gomes. São José dos Campos: Fiel, 2017.

WACHHOLZ, Wilhelm; DREHMER, Darci. (Coords.) **Confissão de Augsburgo**. São Leopoldo: Comissão Interluterana de Literatura; São Leopoldo: Editora Sinodal; Porto Alegre: Editora Concórdia; Curitiba: Encontro Publicações, 2005.